



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2019.02.07.05, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva de rede de telefonia, incluso todo material com substituição de cabo, tomadas e acessórios quando se houver necessário e manutenção da central telefônica e ramais assim como programação, limpeza e manutenção de aparelhos telefônicos (centrais PABX) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE.

O valor da execução importa no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 07 de fevereiro de 2019.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.02.07.05, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva de rede de telefonia, incluso todo material com substituição de cabo, tomadas e acessórios quando se houver necessário e manutenção da central telefônica e ramais assim como programação, limpeza e manutenção de aparelhos telefônicos (centrais PABX) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE.

Massapê/CE, 07 de fevereiro de 2019.

Sandoval Lira Pessoa Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.02.07.05

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva de rede de telefonia, incluso todo material com substituição de cabo, tomadas e acessórios quando se houver necessário e manutenção da central telefônica e ramais assim como programação, limpeza e manutenção de aparelhos telefônicos (centrais PABX) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE

CONTRATADA: RICARDO HELTON TRAJANO XIMENES, inscrita no CNPJ nº 27.566.578/0001-66.

VALOR MENSAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 07 de fevereiro de 2019.

Sandoval Lira Pessoa Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.07.05**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva de rede de telefonia, incluso todo material com substituição de cabo, tomadas e acessórios quando se houver necessário e manutenção da central telefônica e ramais assim como programação, limpeza e manutenção de aparelhos telefônicos (centrais PABX) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE foi afixado no dia 07 de fevereiro de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 07 de fevereiro de 2019.



Sandoval Lira Pessoa Neto

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente